



**Troféu Regional MX Ribatejo – Juncal, Porto de Mós**  
**MX1, MX2, 50cc Livres, 50cc Clássicas, 85cc, Infantis, Júnior e Feminino**  
**Regulamento Particular 16 Setembro 2018**

Clube organizador: Associação de Desporto Motorizado e Lazer MXGL Ribatejo  
Contacto : 917 061 733  
Local: Juncal, Porto de Mós  
Pista: Pista do Juncal, Porto de Mós  
Perímetro: 1,300 metros  
Director de Prova: João Alberto Tomás Santos Silva  
Comissário Técnico:  
Delegado FMP: Rodrigo Castro  
Médico de prova: a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal  
Pronto Socorro: a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal  
Secretário de Prova: Vera Barros

**Gasolina:** Bomba combustível do Juncal, Porto de Mós

**Acessos:**

**Seguro de Prova:** A Organização contratou com uma seguradora o seguro de Responsabilidade Civil para provas desportivas de Motocross que cobre a responsabilidade civil dos pilotos em caso de acidente, quer durante os treinos, quer durante as mangas, de acordo com o Regulamento do Campeonato Nacional de Motocross e seus anexos e a lei portuguesa em vigor.

Os capitais seguros de responsabilidade civil são os seguintes:

€ 40.000.000,00 por acidente, para danos corporais    € 5.000.000,00 por lesado  
€ 8.000.000,00 por acidente, para danos materiais    € 1.000.000,00 por lesado

A Organização declina toda a responsabilidade pelos estragos causados aos motociclos, acessórios e restantes materiais provocados por acidente, fogo, ou qualquer outro incidente em que intervenham os seus titulares.

Esta competição é organizada de acordo com o Regulamento Geral de Motocross Supercross. O presente Regulamento que foi examinado e aprovado pela FMP.

**Inscrições:** As inscrições serão validadas conjuntamente com as verificações técnicas.

**Participantes:** Todos os pilotos detentores de uma Licença Desportiva emitida pela FMP ou por outra Federação reconhecida pela F.I.M. são autorizados a participar nas manifestações desta entidade federativa.

São participantes numa manifestação:

O condutor ou piloto, que é a pessoa que conduz o motociclo, titular de uma licença emitida pela FMP.

O concorrente, que é a pessoa física ou moral que inscreve o piloto e o motociclo, titular de uma licença emitida pela FMP.

Os pilotos serão responsáveis pelas suas assistências e pelo comportamento das pessoas que as integram. As atitudes anti-desportivas ou de falta de respeito à ordem vigente durante uma prova das pessoas que integram uma assistência poderão vir a ser reflectidas em sanções a aplicar ao



piloto. Estas sanções poderão ser do tipo exclusão da prova (decididas pelo Delegado da FMP), quer passíveis de processo disciplinar no âmbito do Código de Disciplina da FMP.

Todo o piloto, mecânico, assistente ou membro de equipa que discuta, reclame ou critique em termos extra-desportivos ofendendo o clube organizador, os seus elementos ou a entidade federativa serão alvo de sanções disciplinares promovidas pelo Júri ou Delegado da Prova e deliberadas pela Comissão de Motocross e que terão a forma de repreensão por escrito e/ou suspensão de provas.

Qualquer participante que também integre a organização, direcção ou promoção da corrida, ou qualquer órgão da FMP, não poderá deliberar nem participar na decisão de qualquer reclamação, apelo ou recurso relativo à corrida em que participa.

**Passes:** A Organização atribuirá passes: **3 (três)** passes para: **Piloto, Mecânico e Assistente**. O clube organizador pode atribuir em complemento pulseiras ou outras credenciais.

**NOTA:** Estes “passes” poderão ser do tipo pulseira ou credencial onde deverá constar sempre o número do piloto e classe a que pertence, possibilitando assim a sua rápida identificação. Todos os Pilotos ou Equipas que queiram obter mais passes, poderão fazê-lo nos Secretariados desta Organização, contra o valor do custo do bilhete de ingresso no evento.

Horário

**Verificações Técnicas / Documentais: 7H00 ÀS 8H30**

**Treinos Livres: 9H30 ÀS 12H00**

Data: 16 Setembro 2018

*Lugar: Secretariado da Prova*

d) É obrigatória a presença do piloto para receber os prémios a que tem direito, salvo motivo justificado aceite pela organização ou de ordem médica.

#### **Reclamações e apelos**

Toda a reclamação contra um participante, concorrente, ou motociclo deve ser apresentado por escrito ao Director da Corrida num prazo de 30 minutos, no mais tardar, contados a partir da publicação dos resultados.

Poder-se-á apelar duma decisão do Júri da Prova à Direcção da FMP.

Toda a reclamação ou apelo deve ser apresentada de acordo com o Regulamento Geral de Motocross e acompanhada de uma caução de 250,00 €, reembolsáveis se a reclamação ou apelo for julgado procedente.



### **Interpretação do Regulamento**

A interpretação do presente Regulamento é da inteira responsabilidade do Júri da prova.  
Em caso de contestação serve o Regulamento Geral de Motocross e Supercross.

Glória do Ribatejo, 10 Agosto 2017

Director de Prova

Aprovado pela FMP